



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2014 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2024 – PMC 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de acordo com a Lei nº 430, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da mesa diretora do CMAS para substituir alguns representantes da sociedade civil e governamental, devido à ausência nas reuniões ordinárias:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para concluir o mandato em 31 de janeiro de 2025.

Representantes Governamentais

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Carolina de M. Duarte

Suplente: Ednacy Moura de Oliveira

- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Damiana da Silva Dantas

Suplente: Gilmária Batista do Nascimento

- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Amanda Gabriely Medeiros Cortez

Suplente: Eliene Severiano Soares

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaine Souza Medeiros

Suplente: Antônia Silva dos Santos

Representantes Não Governamentais

- Igreja Católica**

Titular: Manoel da Costa Pereira

Suplente: Fabiana Edna da Silva

- Igreja Evangélica**

Titular: Vera Raquel Bezerra de Melo

Suplente: Darla Maraiza de Lemos Fernandes Beserra

- Usuários dos Serviços**

Titular: Elielda Silva de Oliveira

Suplente: Adriana Lima do Nascimento

- Trabalhadores do SUAS**

Titular: Larissa de Sousa Gonsalves (CRAS)

Suplente: Patrícia Daiana Fernandes Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 028/2024 - PMC/SF - SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.606.599,53, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 140.214,00
Total da Ação: R\$ 140.214,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.214,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
477 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 16.225,00
Total da Ação: R\$ 16.225,00
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA
503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 136.853,84
Total da Ação: R\$ 136.853,84
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 153.078,84

2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 780.000,00
Total da Ação: R\$ 780.000,00
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15401030 R\$ 19.541,50
Total da Ação: R\$ 19.541,50

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
162 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 115.000,00
Total da Ação: R\$ 115.000,00
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL
130 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 2.267,87
Total da Ação: R\$ 2.267,87
2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA
194 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 1.451,67
Total da Ação: R\$ 1.451,67
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 918.261,04

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA
2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA
858 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15010000 R\$ 3.500,00
Total da Ação: R\$ 3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 29.832,66
Total da Ação: R\$ 29.832,66
2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS
373 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 40.000,00
Total da Ação: R\$ 40.000,00
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
514 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 30.000,00
517 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 2.206,49
521 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 108.645,37
Total da Ação: R\$ 140.851,86
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB
559 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 7.458,75
Total da Ação: R\$ 7.458,75
2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD

675 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 40.656,63
684 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 1.214,83
Total da Ação: R\$ 41.871,46
2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA
660 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
1026 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16210000 R\$ 11.302,65
Total da Ação: R\$ 11.302,65
2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO
BÁSICA - PREVINE BRASIL
564 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 30.000,00
944 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 16.131,19
Total da Ação: R\$ 46.131,19
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 322.448,57

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de
Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência
Social
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.
SOCIA
643 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 7.990,00
644 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17200000 R\$ 1.100,00
653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 24.082,08
654 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 13.725,00
Total da Ação: R\$ 46.897,08
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 13.000,00
Total da Ação: R\$ 13.000,00
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
746 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 9.200,00
Total da Ação: R\$ 9.200,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.097,08

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO
GINASIOPOLIE
407 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER
388 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17200000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS
392 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas,
Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 17200000 R\$
30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS
PUBLICAS
444 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00
446 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
17200000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 70.000,00
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA
430 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAI S E
FESTIVOS
455 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física Fonte: 17200000 R\$ 16.832,66
Total da Ação: R\$ 16.832,66
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 116.832,66
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
473 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17200000 R\$ 43.292,84
Total da Ação: R\$ 43.292,84
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 43.292,84
2010 - Secretaria Municipal de Educação
1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
147 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
15700000 R\$ 295.000,00
Total da Ação: R\$ 295.000,00
1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE
ESCOLAS
151 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
15700000 R\$ 150.000,00
Total da Ação: R\$ 150.000,00
1.32 - CONSTRUCAO DE PLAY GROUND
154 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15700000 R\$ 85.615,91
Total da Ação: R\$ 85.615,91
1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS
157 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15700000 R\$ 300.000,00
Total da Ação: R\$ 300.000,00
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -
FUNDEB 30%
89 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 15401030 R\$ 19.541,50
Total da Ação: R\$ 19.541,50
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -
FUNDEB 70%
913 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15421070 R\$ 200.000,00
Total da Ação: R\$ 200.000,00
2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE AEE
134 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 3.719,54
Total da Ação: R\$ 3.719,54
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -
TRANSPORTE ESCOLAR
883 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15730000 R\$ 100.000,00
Total da Ação: R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.153.876,95

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO
DE ESTRADAS VICINAIS

893 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia
Social_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE
840 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 15010000 R\$ 3.500,00
Total da Ação: R\$ 3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia
Social

2.78 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
RESTAURANTE POPULAR

871 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE - PACS

369 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 16000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de
Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência
Social

1.49 - CONST_DO CENTRO DE REFERENCIA DA
ASSISTENCIA SOCIAL
780 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
17200000 R\$ 7.825,00
Total da Ação: R\$ 7.825,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.
SOCIA

638 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
15000000 R\$ 39.072,08
Total da Ação: R\$ 39.072,08

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
748 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB
754 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS
768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 2.200,00

Total da Ação: R\$ 2.200,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.097,08

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de
outubro de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 029/2024 - PMC/SF - SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de
Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a
Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no
orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 90.000,00, (noventa mil
reais), para atender as despesas nas rubricas assim
classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
1.41 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO
HOSPITAL MATERNIDADE ST LUZIA

1032 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 26013110 R\$ 90.000,00
Total da Ação: R\$ 90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com
recursos provenientes do superávit financeiro, conforme
determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº
4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,
01/10/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 030/2024 - PMC/SF - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.539.926,44, (dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 92.000,00
15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 1.022,01
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 16.229,79
Total da Ação: R\$ 109.251,80
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 109.251,80

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE
ADMINISTRACAO

208 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 38.098,89
Total da Ação: R\$ 58.098,89
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 58.098,89

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.

E TRIBU

256 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 42.000,00
839 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 92.000,00

3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO
SERVIDOR-PASEP

334 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e
Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00

3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E
ACORDOS JUDICIAIS

340 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:

15000000 R\$ 87.000,00
Total da Ação: R\$ 87.000,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA
CONTRATUAL E LEI

304 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte: 15000000 R\$ 333.391,92

306 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 137.009,14
Total da Ação: R\$ 470.401,06
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 664.401,06

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER

377 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00
385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.375,28
Total da Ação: R\$ 16.375,28
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.375,28

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA

420 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00
429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 19.411,96
Total da Ação: R\$ 31.411,96

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E
FESTIVOS

1030 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17150000 R\$ 3.335,67
1031 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17160000 R\$ 3.727,50
Total da Ação: R\$ 7.063,17
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.475,13

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO

468 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00
472 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 567,33
476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 42.948,81
Total da Ação: R\$ 68.516,14
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.516,14

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS
HIDIRCOS

512 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00
522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 8.361,07
526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 95.548,38
Total da Ação: R\$ 118.909,45
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 118.909,45

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE
592 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 35.000,00
596 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00
602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 67.745,00
Total da Ação: R\$ 105.745,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 105.745,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação
1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
964 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15693110 R\$ 458.137,72
Total da Ação: R\$ 458.137,72

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
47 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 80.000,00
53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 1.973,39
60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 201.081,42
Total da Ação: R\$ 283.054,81

2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15500000 R\$ 17.550,35
Total da Ação: R\$ 17.550,35

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL
130 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 3.335,66
Total da Ação: R\$ 3.335,66

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17010000 R\$ 27.033,78
947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17010000 R\$ 96.072,60
Total da Ação: R\$ 123.106,38
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 885.184,92

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente
905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 17.604,13
Total da Ação: R\$ 17.604,13
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.604,13

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA
2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA
863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 14.289,00
Total da Ação: R\$ 14.289,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.289,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT
689 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 2.155,25
Total da Ação: R\$ 2.155,25
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.155,25

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 167.000,00
255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 35.181,65
271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 124.308,70
943 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 14.095,81
Total da Ação: R\$ 340.586,16

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
314 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 3.750,00
Total da Ação: R\$ 3.750,00

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS
372 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 52.000,00
Total da Ação: R\$ 52.000,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
942 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 841,16
Total da Ação: R\$ 841,16

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 9.124,84
924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 25.278,23
Total da Ação: R\$ 34.403,07
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 431.580,39

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
789 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 7.000,00
Total da Ação: R\$ 7.000,00

2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
961 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 2.340,00
Total da Ação: R\$ 2.340,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.340,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,
01/10/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO